

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0717/86 - Reautuado em 23.04.91

INTERESSADO: José Eduardo Perez

ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Eletrônica Básica" e "Microondas e Antenas" - FE de Barretos.

RELATOR: Consº UBIRATAN D'AMBROSIO

PARECER CEE Nº 956/91 CETG "D" APROVADO EM 10/07/91

COMUNICADO AO PLENO EM 31/07/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Engenharia de Barretos indica José Eduardo Perez para lecionar, a partir do presente ano letivo, as disciplinas "Eletrônica Básica" e "Microondas e Antenas", vinculadas ao Departamento de Eletrônica, no Curso de Engenharia.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 614/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de José Eduardo Perez para lecionar as disciplinas "Eletrônica Básica" e "Microondas e Antenas", na Faculdade de Engenharia de Barretos.

São Paulo, 06 de junho de 1991.

a) Cons. UBIRATAN D'AMBROSIO
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91.

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente